



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 568 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006735/2010-92,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de julho de 2010 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

| Siape | Servidor | Nota | Padrão de vencimento | | Data da progressão |
|---------|-----------------------|------|----------------------|------|--------------------|
| | | | De | Para | |
| 1668461 | André Santos Cancelli | 99 | 01 | 02 | 09/07/10 |


Neide Alves